

PORTARIA Nº 0304/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da CI nº 122/95, do Departamento Comercial - DEC;

CONSIDERANDO as cotas apostas no verso da referida CI.

R E S O L V E :

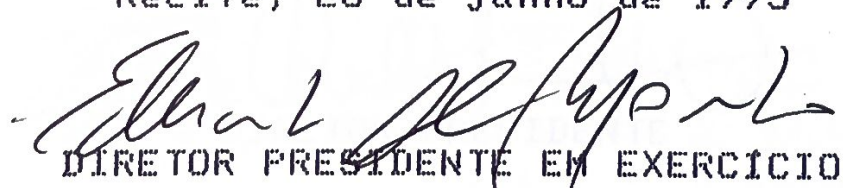
I - Constituir uma Comissão de Sindicância, formada por PAULO JOSE DIAS DOS SANTOS, GENIVAL BORGES DE SALES e EDUARDO MORATO BORGES SANTOS, para, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na CI nº 122/95-DEC.

II - Estabelecer o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 1995


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) EDUARDO ANTONIO CORRÊIA MONTEIRO